

O Objetivo

O Orçamento Participativo faz parte da estratégia central de atuação do Município de Odemira, potenciando a participação dos cidadãos através de fatores positivos e construtivos baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade.

A adoção do Orçamento Participativo pelo Município de Odemira, visa incentivar os valores da democracia participativa inscrites no artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa.

O Modelo

O Orçamento Participativo do Município de Odemira assenta num modelo de carácter deliberativo. A dimensão deliberativa provém do facto de serem os cidadãos a decidir, através de votação, as propostas vencedoras a incluir no Orçamento Municipal do ano seguinte.

O Orçamento Participativo do Município de Odemira é suportado em Normas de Funcionamento, sujeitas a uma avaliação e revisão anual, vigorando por um ciclo anual do Orçamento Participativo.

O Valor

O valor a afetar ao processo de Orçamento Participativo é de € 500.000,00.

O Ciclo Anual

O OP de Odemira tem um ciclo anual dividido em cinco períodos:

1. Avaliação e Preparação

Neste período, entre os meses de Janeiro e Março, procede-se à avaliação do OP do ano anterior. Com base na avaliação anual devem ser introduzidas as alterações nas Normas de Funcionamento.

2. Recolha de Propostas

Neste período, entre os meses de Abril e Junho, procede-se à recolha de propostas através de meios digitais e nas Assembleias Participativas que funcionam no âmbito das comissões sociais inter-freguesias e com representantes de todos os Conselhos Municipais.

3. Análise Técnica das Propostas

Neste período, entre os meses de Julho e Setembro, procede-se à análise técnica das propostas e consequente admissão ou exclusão (por não reunir os requisitos legais necessários à sua implementação).

4. Votação das Propostas

Neste período, que ocorre em Outubro, procede-se à votação das propostas finalistas através de meios digitais e da disponibilização do local para votação presencial (no Edifício dos Paços do Concelho e através de votação itinerante que percorre o concelho).

5. Apresentação Pública dos Resultados

Neste período, entre os meses de Novembro e Dezembro, procede-se à apresentação pública dos resultados, com as propostas mais votadas incorporadas no orçamento municipal do ano seguinte.

A Participação

Podem participar no Orçamento Participativo todos os cidadãos a partir dos 16 anos de idade, residentes, trabalhadores ou estudantes no concelho de Odemira, assim como representantes das diversas organizações da sociedade civil que se relacionem com o Município de Odemira.

A participação pode ser efetuada em dois períodos distintos, na fase de Recolha de Propostas através do envio de propostas e na fase de Votação através do voto. Cada cidadão apenas pode participar uma única vez em cada um dos períodos referidos.

O acesso ao Orçamento Participativo é assegurado através de duas formas distintas: on-line e por via presencial. A diversificação dos mecanismos de participação pretende assegurar a cooperação de todos aqueles que o queiram fazer, facultando os meios e o apoio necessários à apresentação de propostas e ao voto.

Os mecanismos on-line são assegurados através da página www.op.cm-odemira.pt e a via presencial é assegurada através da realização de Assembleias Participativas para a apresentação de propostas e a disponibilização de locais para votação presencial.

As Propostas

Cada cidadão apenas pode apresentar uma proposta e o valor de cada proposta, não pode exceder o montante de € 200.000,00.

As propostas devem preferencialmente, referir o valor estimado e o local para a sua implementação. Sempre que tal não ocorra é da responsabilidade municipal a decisão sobre os mesmos.

Podem ser apresentadas propostas, nas áreas de competência do município, que incidam sobre investimentos de âmbito coletivo.

São aprovadas todas as propostas mais votadas, que no seu conjunto não ultrapassem o valor a afetar ao presente processo de Orçamento Participativo.

A Prestação de Contas

Um projeto participado tem na transparência um dos seus pilares fundamentais. A prestação de contas ao cidadão será prestada de forma permanente com a disponibilização de toda a informação relevante, designadamente: relatórios, deliberações, inquéritos, balanços e notícias.

OP Odemira tem a maior taxa de participação em Portugal, com 16,1% da população alvo